CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGI LATIVA Nº 008/85.

CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO, Presidente em exercício, da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU promulgo a presente,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, concedido ao Vereador FRANCISCO SOARES / MAIA, 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1 985.

VER. RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO
- Presidente em exercício -